

RESOLUÇÃO Nº 64/2005

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em **Neuroimunologia**, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.042575/04-42,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Neuroimunologia, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Básicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*) T P ou TP ES ou TO			Carga Horária
Estrutura e função das membranas biológicas	EGB	1	2	LS ou To	60
Sinalização química	EGB		2		60
Biologia Molecular básica	EGB		1		30
Fundamentos de Biologia Molecular e suas aplicações	EGB		1		30
Neuroimunologia	EGB		2		60
Neurobiologia básica I	EGB		2		60
Neurobiologia básica II	EGB		2		60
Imunologia básica	EGB		3		90
Interações imunoneuroendócrinas	EGB		3		90
Citocinas e desenvolvimento do Sistema nervoso	EGB		2		60
Neurobiologia dos processos cognitivos	EGB		3		90
Psiconeuroimunologia	EGB		1		30

Disciplinas Específicas

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina		Carga		
		T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Técnicas em Neuroquímica	EGB		2		60
Métodos de Biologia Celular	EGB		2		60
aplicados à pesquisa	Lob				
Técnicas em Neurobiologia	EGB		2		60
Celular	202		<u> </u>		
Modelos experimentais em	EGB		2		60
Neuroimunologia	_				
Tópicos avançados em	EGB		2		60
Imunologia Molecular					
Estudo de populações neuronais e suas conexões					
por meio de traçadores	EGB		2		60
neuroanatomicos					
Cultura de células nervosas	EGB		1		30
Neurobiologia Celular	EGB		2		60
Neuroplasticidade	EGB		3		90
Bases bioquímicas da					
neurotransmissão sináptica	EGB		2		60
Autonomia e ciência do ser	ECD		2		60
vivo	EGB		2		60
Cronometria mental como					
técnica de estudo do cérebro	EGB		1		30
humano					
Fatores tróficos em	EGB		3		90
Neurobiologia					
O dualismo da apoptose	EGB		2		60
Desenvolvimento do	EGB		2		60
Sistema Nervoso	_				
Seminários em Filosofia da	EGB		1		30
Ciência	ECD		2		<i>(</i> 0
Imunocitoquímica Deigoficiología	EGB EGB		2		60
Psicofisiologia Seminários em Biociências	EGB		1		60 30
Tópicos especiais em	EUD		1		30
Neuroimunologia	EGB		1		30
Neurotransmissores e					
Distúrbio do Sistema	EGB		2		60
Nervoso Central	Lob				50
Bases Moleculares do	7.75				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Câncer	EGB		1		30
Modelos Animais p/					
Experimentação: Criação e	EGB		1		30
Pesquisa					
Patologia: Mecanismos dos	EGB		2		60
Processos Gerais de Lesões	EOD				UU

Disciplinas	Órgão de Vinculação da		Carga		
	Disciplina	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Organização morfo-funcional da retina	EGB		2		60
Bioinformática	EGB		1		30

Art. 2° - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado à qual serão atribuídos 15 (quinze) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1275 (hum mil e duzentos e setenta e cinco) horas/aula, correspondentes a 35 (trinta e cinco) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades		Carga			
Attvidades	T	P/TP	ES/TO	Total	Horária
Disciplinas Básicas		10			300
Disciplinas Básicas e/ou Específicas		10			300
Dissertação		15			675
Totais		35			1275

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos por qualquer período durante o curso, à qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art 4° - O Curso terá a duração em meses:

a) mínima: 12 mesesb) máxima: 24 meses

- § 1º Na duração máxima não está incluído 01(um) período de trancamento ao qual os alunos têm direito.
- § 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 6 meses, conforme prescreve o Regulamento do Curso.
- Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor